



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 76/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental para matrículas no segundo semestre letivo de 2024/2

HOMOLOGAÇÃO em 22/07/2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e em atendimento ao Item nº 5 do Edital 76/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de alunos regulares do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), turma 2024/2, a saber:

ANÁLISE E GESTÃO DA PAISAGEM – A/C(*)**VAGAS OFERTADAS: 02 VAGAS PREENCHIDAS: 04**

ITEM	CANDIDATOS	ETAPA 1 (0,3)	ETAPA 2 (0,5)		ETAPA 3 (0,2)	TOTAL GERAL	ORDEM	SITUACAO
1	Flávio Ferreira Brandão	23,40	47,50		-	70,90	1º	Aprovado
2	Flávio Nasser Drumond	21,99	40,00		6,06	68,05	2º	Aprovado
3	Mariana Cristina dos Santos	23,31	35,00		6,42	64,73	3º	Aprovada

ANÁLISE E GESTÃO DA PAISAGEM – ação afirmativa (laudo médico (*))

ITEM	CANDIDATA	ETAPA 1 (0,3)	ETAPA 2 (0,5)	ETAPA 3 (0,2)	TOTAL GERAL	ORDEM	SITUACAO
------	-----------	------------------	------------------	------------------	-------------	-------	----------

1	Leylane Ferreira	Silva	21,00	42,5	7,62	71,12	1º	Aprovada
---	------------------	-------	-------	------	------	--------------	-----------	-----------------

EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – A/C(*)

VAGAS OFERTADAS: 05 VAGAS PREENCHIDAS: 03

ITEM	CANDIDATOS		ETAPA 1 (0,3)	ETAPA 2 (0,5)	ETAPA 3 (0,2)	TOTAL GERAL	ORDEM	SITUACAO
1	Abrão	Júnio de Oliveira	18,90	35,38	0,85	55,13	3º	Aprovado
2	Fernanda	Marques Freitas	18,45	31,50	5,74	55,69	2º	Aprovada
3	Gledston	da Silva Rezende	20,70	23,13	-	43,83	-	Reprovado
4	Luís Carlos	de Macedo	20,40	15,63	-	36,03	-	Reprovado
5	Lygia	Costa Campos	18,15	40,75	4,17	63,07	1º	Aprovada

ESTUDOS EM AGROECOSSISTEMAS – A/C(*)

VAGAS OFERTADAS: 02 VAGAS PREENCHIDAS: 02

ITEM	CANDIDATOS		ETAPA 1 (0,3)	ETAPA 2 (0,5)	ETAPA 3 (0,2)	TOTAL GERAL	ORDEM	SITUACAO
1	Bianca	Massula Santos	21,00	27,65	-	48,67	-	Reprovada
2	Fábio	Willians Barbosa	22,20	40,15	1,40	63,75	2º	Aprovado
3	Francielly	Caroline Chaves Ribeiro	21,21	42,15	3,46	66,82	1º	Aprovada

GESTÃO DE ÁGUAS, EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS – A/C(*)

VAGAS OFERTADAS: 03 VAGAS PREENCHIDAS: 04

ITEM	CANDIDATOS	ETAPA 1 (0,3)	ETAPA 2 (0,5)	ETAPA 3 (0,2)	TOTAL GERAL	ORDEM	SITUACAO
1	Ana Júnia Maria de Sousa	24,00	41,65	9,34	74,99	1º	Aprovada
2	Débora Durães Almeida	21,30	36,00	3,86	61,16	3º	Aprovada
3	Isabella Macedo Menezes	21,51	35,85	5,94	63,30	2º	Aprovada
4	Lucas Costa Alvarez	18,30	25,15	-	43,45	-	Reprovado
5	Paulo Alves Henrique Branco Castelo	22,29	35,15	3,50	60,94	4º	Aprovado

MEIO AMBIENTE E SAÚDE – A/C(*)

VAGAS OFERTADAS: 02 VAGA PREENCHIDA: 01

ITEM	CANDIDATAS	ETAPA 1 (0,3)	ETAPA 2 (0,5)	ETAPA 3 (0,2)	TOTAL GERAL	ORDEM	SITUACAO
1	Fabiana Vargas Faria (**)	20,25	-	-	20,25	-	Reprovada
2	Danielly de Oliveira Teixeira	20,19	39,65	0,93	60,77	1º	Aprovada

(*) Para o cômputo do total geral considerou-se a nota da 1ª etapa x (0,3) + nota da 2ª etapa x (0,5) + nota da 3ª etapa x (0,2), nos termos do Item nº 4.4 do Edital nº 76/2024.

(**) A candidata não cumpriu o Item 4.9.1 do Edital 76/2024, sendo desclassificada.

Art. 2º. Houve a aplicação do dispositivo do Item nº 1.8 do Edital nº 76/2024, distribuindo as vagas não preenchidas, reservadas para as ações afirmativas e de ampla concorrência, sendo remanejadas para as outras modalidades, respeitando a classificação final e o número de vagas previstas no Edital.

Art. 3º. Ficam os candidatos aprovados convocados a realizarem as pré-matrículas e matrículas, conforme Item nº 7 do Edital nº 76/2024.

Bambuú, 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 22/07/2024, às 19:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1979581** e o código CRC **9039DC7C**.

23209.001622/2024-08

1979581v1